



O trabalho faz acontecer  
 Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima  
 Gestão: 2017/2020

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS abaixo especificado;

Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 008/2020, expedido em 06 de Julho de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com maior desconto oferecido para peças conforme segue: 01 – D. M. MAIA – ME, nos itens de 01, 03 e 08, apresentou proposta com um desconto total nos itens de 15% (quinze por cento), 02 - W P C COM VAREJO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA – ME, nos itens 02, 04, 05, 06 e 07, apresentou proposta com um desconto nos itens de 13,5 % (treze e meio por cento), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 24 dias do mês de Julho de 2020.

  
 GÉSIEL ORCELINO DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

em: 24 / 07 / 2020

Comissão de Licitação